



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM
Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 –
Curitiba/PR
(41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LFP COSTA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ Nº 21.440.071/0001-85) E LFP LOGISTICA LTDA. (CNPJ Nº 46.715.495/0001-36) – AUTOS N.º 0008827-14.2026.8.16.0019.

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos de Recuperação Judicial nº 0008827-14.2026.8.16.0019, em trâmite perante a 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, ficam **INTIMADOS** os **CREDORES E INTERESSADOS** para que tenham ciência de que a Administradora Judicial, **GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, apresentou sua Relação Nominal de Credores, bem como para, querendo, apresentarem eventual impugnação à referida relação, diretamente ao Juízo e através de incidente vinculado aos autos de Recuperação Judicial n. 0008827-14.2026.8.16.0019, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em consonância com o previsto no art. 8º, da Lei 11.101/2005, cuja listagem abaixo segue:

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS		
NOME	CPF / CNPJ	VALOR
ALAILSON FERNANDES GUIMARAES	111.257.539-19	R\$ 410,68
ALINE APARECIDA MORETO DA COSTA	228.677.848-59	R\$ 700,00
DINARA DE FAT MUSSATTO DA COSTA	444.586.220-72	R\$ 466,67
EMELIN SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	105.001.439-19	R\$ 410,68
EVELYN ANDRADE	098.635.559-32	R\$ 603,89
FABIO LUIS ADRIAO	335.770.258-40	R\$ 513,17
GUSTAVO FERREIRA	108.767.249-00	R\$ 410,53
JULIANA RIBEIRO	046.172.869-93	R\$ 408,00
LUAN ROBERTO SOUZA	088.260.849-55	R\$ 513,17
TOTAL GERAL DA CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS		R\$ 4.436,79

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		
NOME	CPF / CNPJ	VALOR
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 1.772.791,08
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/3921-70	R\$ 9.424,72
BANCO ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 2.030.960,44
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 418.834,99

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		
NOME	CPF / CNPJ	VALOR
CENTRO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGISTICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	14.292.121/0001-69	R\$ 484.846,76
EPV VEICULOS LTDA	04.475.111/0002-96	R\$ 2.773,09
FF INDUSTRIAL LTDA	21.840.819/0001-37	R\$ 1.914,00
GOBRAX SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	22.280.923/0001-87	R\$ 2.548,30
LUIZ COLOMBO JUNIOR & CIA LTDA	85.496.941/0002-00	R\$ 52.747,50
MACPONTA CAMINHOES LTDA	16.671.210/0001-41	R\$ 55.850,22
MAGGI CAMINHOES PG LTDA	77.138.113/0002-63	R\$ 12.649,46
RODAN COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES S/A	77.859.437/0001-00	R\$ 37.257,00
RODOMARKA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	26.299.712/0004-90	R\$ 986,67
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	97.467.856/0011-85	R\$ 3.190,00
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	R\$ 538,50
SEGATI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	09.435.719/0001-20	R\$ 408,18
TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.	31.443.324/0001-28	R\$ 1.101.176,17
VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	00.739.473/0001-05	R\$ 9.093,69
TOTAL GERAL DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		R\$ 5.997.990,77

RELAÇÃO DE CREDORES ME E EPP		
NOME	CPF / CNPJ	VALOR
ADRIAN HORST MUHLENBRUCH COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS	21.601.282/0001-52	R\$ 6.030,30
AXT LOPES PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	17.489.822/0001-80	R\$ 2.627,00
BATERIAS DE PONTA LTDA	31.859.573/0001-07	R\$ 5.400,00
IVAN ANTUNES CAMARGO FURGOES	36.169.618/0001-27	R\$ 4.503,32
MARINA AP VAZ ACESSORIOS	14.540.032/0001-94	R\$ 679,92
TOTAL GERAL DA CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP		R\$ 19.240,54

Alerta-se os credores e interessados que serão consideradas habilitações retardatárias aquelas que deixarem de observar o prazo legal previsto no art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, as quais serão recebidas como impugnação na forma dos arts. 13 ao 15 da Lei nº 11.101/2005 (caso propostas antes da decisão judicial de homologação do quadro-geral de credores) ou pelo procedimento comum (caso propostas após a homologação judicial do quadro-geral de credores), estando sujeitas ao recolhimento de custas, nos termos do art. 10, *caput* e § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, adverte-se que para eventual impugnação ou habilitação de crédito de origem judicial, inclusive de créditos trabalhistas, é necessário que exista sentença líquida e exigível (com trânsito em julgado).

A Administradora Judicial informa que está à disposição para atendimento (presencial ou virtual) a credores e interessados durante o horário comercial (das 9h às 18h) em sua sede empresarial, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 362, conjunto 701, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-310, mediante agendamento prévio por contato telefônico (**41 3014-7414**), *WhatsApp* (**41 98501-0561**) ou através do e-mail aj.lfpcosta@goldston.com.br.



Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Curitiba, do Estado do Paraná. 30 de junho de 2026.

Antônio José Carvalho da Silva Filho
Juiz de Direito

